



Governo do Distrito Federal

Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal

Diretoria de Sistema de Registro de Preços

Gerência de Programação de Serviço e Material

Estudo Técnico Preliminar - SEPLAD/SCG/COSUP/DIREP/GEPSM

### **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP**

**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS**

(graxa, óleo lubrificante e hidráulico)

(grupo 30.01)

#### **1. INFORMAÇÕES BÁSICAS**

1.1. Número do processo: 04033-00008181/2023-17

#### **2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

2.1. **Aquisição de combustíveis e lubrificantes automotivos (graxa, óleo lubrificante e hidráulico), grupo 30.01.**

2.2. A pretensa aquisição do objeto em comento é de grande importância para suprir as necessidades de manutenções corretiva e preventiva de máquinas, equipamentos e da frota própria de veículos dos órgãos participantes. Ao dispor dos citados materiais, pretende-se impedir falhas no desempenho, garantindo que os serviços que deles dependem continuem sendo executados de maneira eficiente e ininterrupta, além de conferir segurança aos seus usuários.

2.3. A Subsecretaria de Compras Governamentais (SEPLAD/SECONTI/SCG) atua como Central de Compras e Licitações do Distrito Federal, conforme art. 270, do Decreto n.º 44.330, de 16 de março de 2023, que regulamenta a Lei Federal n.º 14.133/2021, com a finalidade de centralizar as licitações de compras, obras e serviços da Administração Direta, Autárquica e Fundacional, e das Empresas Públicas do Distrito Federal.

2.4. Visando cumprir suas metas institucionais precípuas no tocante às licitações, a Subsecretaria de Compras Governamentais (SEPLAD/SECONTI/SCG), com a citada centralização, objetiva garantir o ganho de escala nas aquisições mediante a utilização do Sistema de Registro de Preços, em conformidade com o Decreto n.º 44.330, de 16 de março de 2023, que regulamenta a Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021.

2.5. Nesse contexto, a Subsecretaria de Compras Governamentais (SEPLAD/SECONTI/SCG) estabelece Planos de Suprimentos, resultando em Atas de Registro de Preços destinadas a atender às demandas dos variados órgãos que compõem atualmente a Estrutura Administrativa do Distrito Federal, com o objetivo de dispor das prerrogativas proporcionadas pela adoção do mencionado Sistema de Registro de Preços, que incluem, entre outros:

- a dispensabilidade de indicação de dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil;
- a redução de volume de estoques;
- a redução do número de licitações;
- possibilidade de utilização das Atas de Registro de Preços por vários órgãos;
- a transparência das aquisições.

2.6. Por todo o exposto, e considerando ainda a natureza dos objetos em comento, a adoção do Sistema de Registro de Preços alinha-se de acordo com os incisos I, II, III e IV, do art. 190, do Decreto n.º 44.330, de 16 de março de 2023.

### 3. **ALINHAMENTO COM O PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES (PAC)**

3.1. Os órgãos partícipes do pretenso certame declararam junto ao Sistema de Gestão de Atas-SGARP, onde informam e justificam sua metodologia, a compatibilidade dos itens requeridos com o Plano de Contratações Anual.

3.2. As informações apresentadas estão demonstradas no Portal de Compras do Governo do Distrito Federal (<https://portal.compras.df.gov.br/catalogo/pacc>) e Portal Nacional de Compras Públicas (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>), em cumprimento ao inciso II, § 1.º, art. 18, da Lei n.º 14.133/2021 e do Decreto n.º 44.330/2023.

### 4. **REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

4.1. Trata-se de Sistema de Registro de Preços para eventual aquisição de combustíveis e lubrificantes automotivos (graxa, óleo lubrificante e hidráulico), grupo 30.01, a serem adquiridos mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica.

4.2. O material a ser adquirido se enquadra como bem comum, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado.

4.3. Os requisitos de entrega e execução dos objetos adquiridos devem obedecer ao item 4. ENTREGA E EXECUÇÃO constante no Plano de Trabalho 53 (121177070).

4.4. A contratação com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizada pelo órgão ou entidade interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa ou outro instrumento hábil, conforme o art. 210, do Decreto Distrital n.º 44.330, de 2023, conforme prevê o art. 95, da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

4.5. O instrumento de contrato poderá ser substituído pela Nota de Empenho de despesa, por se tratar de entrega imediata, sem obrigação futura, conforme prevê o art. 95, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e art. 210, do Decreto Distrital n.º 44.330, de 2023.

4.6. No caso de formalização de instrumento contratual, o prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, não prorrogáveis, nos termos do § único do art. 84, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.7. A execução do contrato ou instrumento equivalente deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos, conforme caput do art. 117, da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

### 5. **ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS**

5.1. Para o dimensionamento das quantidades a serem adquiridas, utilizou-se a estimativa das demandas registradas pelo Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços - SGARP de acordo com as manifestações dos órgãos no Plano de Suprimentos n.º 0016/2023, cuja abertura foi publicada no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF) n.º 55, terça-feira, 21 de março de 2023 (116772590) e comunicado aos órgãos através da Circular n.º 17/2023 - SEPLAD/SECONTI/SCG/COSUP/DIREP (116772084).

5.2. O dimensionamento, apontado por meio de sistema próprio (SGARP), bem como qualquer outra documentação pertinente que a unidade utilizou para demonstrar sua metodologia, foram compilados e agrupados conforme a natureza do órgão, formando os seguintes blocos de respostas ao aludido PLS:

- Administrações (116772800);
- Secretarias (116772940) e
- Órgãos Especiais (116773074).

5.3. Acrescentamos que, em razão do índice significativo de órgãos que não têm executado seus quantitativos registrados em Ata, conforme já informado pela aludida Circular, os órgãos que não manifestaram interesse expressando sua decisão acerca da sugestão de dimensionamento não foram incluídos no pretenso certame.

5.4. É oportuno consignar que os órgãos relacionados no arquivo "Resposta declínios, não responderam ou não concluíram" (116773466) declinaram de sua participação no pretenso certame dentro do

prazo regular. No mesmo documento consta órgãos que não responderam ou não foram aceitos, conforme exposto acima.

5.5. Destarte, esta Diretoria de Sistema de Registro de Preços (SEPLAD/SECONTI/SCG/COSUP/DIREP) anexou aos autos o relatório de Metodologia do PLS n.º 0016/2023 (116773202), onde constam as metodologias utilizadas pelos órgãos para responder o Plano de Suprimento em questão.

5.6. Isto posto, esta Diretoria de Sistema de Registro Preços (SEPLAD/SECONTI/SCG/COSUP/DIREP) verificou e consolidou as informações prestadas por um total de 87 (oitenta e sete) órgãos, sendo **44 (quarenta e quatro) partícipes**, e 43 (quarenta e três) declinaram sua participação ou não responderam.

5.7. Após o término do prazo concedido para manifestação de interesse dos Órgãos que compõem a Estrutura Administrativa do Distrito Federal, com as justificativas e as metodologias devidamente apresentadas segue, na tabela abaixo, o quantitativo estimado para cada item:

<b>Nº 1 - Código: 3.3.90.30.01.111.0002</b>			
GRAXA LUBRIFICANTE, Descrição: múltiplas aplicações automotivas, à base de sabão de cálcio, grau de viscosidade SAE NLGI-2, Unidade de Fornecimento: tambor com 170 Kg. - Unidade: tambor			
<b>UO</b>	<b>Órgão</b>	<b>Código do item no PCA</b>	<b>Soma de Qtd solicitada</b>
113	DER-DF - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	8951	15
301	RA-RFII - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II	8951	15
70	SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL	8951	6
4026	SEAPE - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL	8951	3
305	RA-PW - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY	8951	2
137	RA-GUAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ	8951	2
56	FUNAP - FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO	8951	1
391	IBRAM - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL	8951	1
195	JBB - JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA	8951	1
4030	UNDF - UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL	8951	1
135	RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA	8951	1
142	RA-SAM - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA	8951	1
4022	RA-ARNQ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRAS	8951	1
133	RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA	8951	1
401	DPDF - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	8951	1
138	RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA	8951	1
139	RA-CRUZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO	8951	1
302	RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL	8951	1
<b>TOTAL POR ITEM</b>			<b>55</b>
<b>Nº 2 - Código: 3.3.90.30.01.111.0006</b>			
ÓLEO LUBRIFICANTE, Descrição: motor diesel, nível de desempenho API CD ou superior, grau de viscosidade SAE 40W, com aspiração natural, superalimentados, que operem em condições severas, Unidade de Fornecimento: frasco com 1 litro. - Unidade: frasco			
<b>UO</b>	<b>Órgão</b>	<b>Código do item no PCA</b>	<b>Soma de Qtd solicitada</b>
4026	SEAPE - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL	8850	297
133	RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA	8850	210
132	RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA	8850	130

<b>Nº 1 - Código: 3.3.90.30.01.111.0002</b>			
80	SEE - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	8850	100
138	RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA	8850	100
195	JBB - JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA	8850	50
56	FUNAP - FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO	8850	40
4030	UNDF - UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL	8850	36
305	RA-PW - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY	8850	36
137	RA-GUAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ	8850	30
140	RA-PAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ	8850	25
304	RA-SOBRII - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II	8850	24
145	RA-REC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS	8850	15
136	RA-NB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE	8850	12
141	RA-PP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO	8850	12
302	RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL	8850	12
301	RA-RFII - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II	8850	10
90	SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL	8850	10
142	RA-SAM - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA	8850	5
4033	SEPLAD - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	8850	4
<b>TOTAL POR ITEM</b>			<b>1158</b>

**Nº 3 - Código: 3.3.90.30.01.111.0009**

ÓLEO LUBRIFICANTE, Descrição: multiviscoso, nível de desempenho API CF ou superior, grau de viscosidade SAE 15W40, para motores à diesel de alta potência, superalimentados ou turboalimentados, que operam em condições severas. - Unidade: litro

<b>UO</b>	<b>Órgão</b>	<b>Código do item no PCA</b>	<b>Soma de Qtd solicitada</b>
113	DER-DF - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	8865	525
4026	SEAPE - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL	8865	297
133	RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA	8865	210
80	SEE - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	8865	100
138	RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA	8865	100
305	RA-PW - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY	8865	60
132	RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA	8865	50
195	JBB - JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA	8865	50
56	FUNAP - FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO	8865	40
52	PCDF - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	8865	40
2	CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	8865	38
4030	UNDF - UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL	8865	36
401	DPDF - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	8865	36
304	RA-SOBRII - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II	8865	24
136	RA-NB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE	8865	12
141	RA-PP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO	8865	12
15	PROCON-DF - INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL	8865	12
302	RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL	8865	12

<b>Nº 1 - Código: 3.3.90.30.01.111.0002</b>			
301	RA-RFII - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II	8865	10
90	SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL	8865	10
390	SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	8865	5
142	RA-SAM - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA	8865	5
4033	SEPLAD - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	8865	4
139	RA-CRUZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO	8865	2
<b>TOTAL POR ITEM</b>			<b>1690</b>
<b>Nº 4 - Código: 3.3.90.30.01.111.0011</b>			
ÓLEO LUBRIFICANTE, Descrição: multiviscoso, motores a gasolina e álcool, nível de desempenho API SN/SM ou superior, grau de viscosidade SAE 10W40, semisintético. - Unidade: litro			
UO	Órgão	Código do item no PCA	Soma de Qtd solicitada
113	DER-DF - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	8819	1050
52	PCDF - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	8819	800
4026	SEAPE - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL	8819	774
53	CBMDF - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	8819	465
145	RA-REC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS	8819	120
2	CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	8819	113
80	SEE - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	8819	100
56	FUNAP - FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO	8819	40
4030	UNDF - UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL	8819	36
140	RA-PAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ	8819	25
195	JBB - JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA	8819	20
150	SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL	8819	15
135	RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA	8819	15
142	RA-SAM - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA	8819	15
136	RA-NB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE	8819	12
141	RA-PP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO	8819	12
15	PROCON-DF - INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL	8819	12
302	RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL	8819	12
110	SODF - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL	8819	10
301	RA-RFII - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II	8819	10
303	RA-VARJ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARJÃO	8819	4
4033	SEPLAD - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	8819	4
390	SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	8819	2
139	RA-CRUZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO	8819	2
<b>TOTAL POR ITEM</b>			<b>3668</b>
<b>Nº 5 - Código: 3.3.90.30.01.111.0012</b>			

**Nº 1 - Código: 3.3.90.30.01.111.0002**

ÓLEO LUBRIFICANTE, Descrição: multiviscoso, motores a gasolina e álcool, nível de desempenho API SJ ou superior, grau de viscosidade SAE 20W50. - Unidade: litro

UO	Órgão	Código do item no PCA	Soma de Qtd solicitada
4026	SEAPE - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL	8818	504
113	DER-DF - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	8818	105
132	RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA	8818	80
4017	DF-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL	8818	50
134	RA-SOBR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO	8818	40
4030	UNDF - UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL	8818	36
56	FUNAP - FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO	8818	30
195	JBB - JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA	8818	20
135	RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA	8818	15
141	RA-PP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO	8818	12
302	RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL	8818	12
301	RA-RFII - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II	8818	10
143	RA-SANT - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA	8818	8
150	SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL	8818	6
142	RA-SAM - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA	8818	5
303	RA-VARJ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARJÃO	8818	4
<b>TOTAL POR ITEM</b>			<b>937</b>

**Nº 6 - Código: 3.3.90.30.01.111.0014**

ÓLEO LUBRIFICANTE, Descrição: sistema hidráulico, grau de viscosidade ISO 68, para sistemas que operam em condições severas de pressão e temperatura, Unidade de Fornecimento: balde com 20 litros. - Unidade: balde

UO	Órgão	Código do item no PCA	Soma de Qtd solicitada
113	DER-DF - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	8921	225
70	SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL	8921	57
140	RA-PAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ	8921	25
4026	SEAPE - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL	8921	18
52	PCDF - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	8921	18
133	RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA	8921	14
132	RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA	8921	10
301	RA-RFII - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II	8921	10
195	JBB - JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA	8921	5
142	RA-SAM - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA	8921	4
302	RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL	8921	3
56	FUNAP - FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO	8921	3
305	RA-PW - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY	8921	3
4030	UNDF - UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL	8921	2
<b>TOTAL POR ITEM</b>			<b>397</b>

**Nº 7 - Código: 3.3.90.30.01.111.0004**

**Nº 1 - Código: 3.3.90.30.01.111.0002**

ÓLEO HIDRÁULICO, Descrição: GM e DEXRON II, III, II-D e ALLISON C-4 e FORD MERCON, tipo ATF, para transmissões automáticas, Unidade de Fornecimento: frasco com 500 ml. - Unidade: frasco

UO	Órgão	Código do item no PCA	Soma de Qtd solicitada
113	DER-DF - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	16899	105
56	FUNAP - FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO	16899	30
4026	SEAPE - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL	16899	18
302	RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL	16899	12
195	JBB - JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA	16899	10
301	RA-RFII - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II	16899	10
142	RA-SAM - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA	16899	10
4033	SEPLAD - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	16899	8
305	RA-PW - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY	16899	6
90	SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL	16899	5
4030	UNDF - UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL	16899	2
<b>TOTAL POR ITEM</b>			<b>216</b>

**Nº 8 - Código: 3.3.90.30.01.111.0008**

ÓLEO LUBRIFICANTE, Descrição: motor quatro tempos, a diesel, nível de desempenho API CF ou superior, grau de viscosidade 15W40, Unidade de Fornecimento: balde com 20 litros. - Unidade: balde

UO	Órgão	Código do item no PCA	Soma de Qtd solicitada
113	DER-DF - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	8948	105
4026	SEAPE - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL	8948	36
132	RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA	8948	27
133	RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA	8948	14
141	RA-PP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO	8948	12
301	RA-RFII - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II	8948	10
15	PROCON-DF - INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL	8948	6
195	JBB - JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA	8948	5
2	CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	8948	4
56	FUNAP - FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO	8948	3
142	RA-SAM - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA	8948	3
4030	UNDF - UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL	8948	2
305	RA-PW - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY	8948	1
<b>TOTAL POR ITEM</b>			<b>228</b>

**Nº 9 - Código: 3.3.90.30.01.111.0010**

ÓLEO LUBRIFICANTE, Descrição: multiviscoso, motor a diesel, nível de desempenho API CF-4/SH ou superior, grau de viscosidade SAE 15W40, Unidade de Fornecimento: tambor com 200 litros. - Unidade: tambor

UO	Órgão	Código do item no PCA	Soma de Qtd solicitada
113	DER-DF - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	8866	23
141	RA-PP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO	8866	12

<b>Nº 1 - Código: 3.3.90.30.01.111.0002</b>			
301	RA-RFII - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II	8866	10
70	SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL	8866	6
4026	SEAPE - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL	8866	6
56	FUNAP - FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO	8866	2
132	RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA	8866	1
195	JBB - JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA	8866	1
4030	UNDF - UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL	8866	1
305	RA-PW - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY	8866	1
142	RA-SAM - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA	8866	1
<b>TOTAL POR ITEM</b>			<b>64</b>

**Nº 10 - Código: 3.3.90.30.01.111.0013**

ÓLEO LUBRIFICANTE, Descrição: sintético, motores a gasolina e álcool, nível de desempenho API SL/SM/SN ou superior, grau de viscosidade SAE 5W30. - Unidade: litro

UO	Órgão	Código do item no PCA	Soma de Qtd solicitada
113	DER-DF - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	8943	1500
52	PCDF - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	8943	940
4026	SEAPE - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL	8943	567
132	RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA	8943	50
195	JBB - JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA	8943	50
56	FUNAP - FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO	8943	40
142	RA-SAM - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA	8943	25
308	RA-ITAP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ	8943	24
304	RA-SOBRII - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II	8943	24
150	SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL	8943	15
141	RA-PP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO	8943	12
15	PROCON-DF - INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL	8943	12
301	RA-RFII - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II	8943	10
4033	SEPLAD - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	8943	4
4030	UNDF - UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL	8943	2
<b>TOTAL POR ITEM</b>			<b>3275</b>

**Nº 11 - Código: 3.3.90.30.01.111.0015**

ÓLEO LUBRIFICANTE, Descrição: sistema de transmissão câmbio e diferencial, grau de viscosidade SAE 90, nível de desempenho API GL-5 ou superior, Unidade de Fornecimento: frasco com 1 litro. - Unidade: frasco

UO	Órgão	Código do item no PCA	Soma de Qtd solicitada
4026	SEAPE - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL	8915	378
133	RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA	8915	210
132	RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA	8915	45
56	FUNAP - FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO	8915	30



<b>Nº 1 - Código: 3.3.90.30.01.111.0002</b>			
52	PCDF - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	8915	30
140	RA-PAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ	8915	25
195	JBB - JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA	8915	20
141	RA-PP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO	8915	12
301	RA-RFII - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II	8915	10
142	RA-SAM - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA	8915	8
4030	UNDF - UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL	8915	2
<b>TOTAL POR ITEM</b>			<b>770</b>
<b>Nº 12 - Código: 3.3.90.30.01.111.0007</b>			
ÓLEO LUBRIFICANTE, Descrição: motor dois tempos, a gasolina, nível de desempenho API TC ou superior, grau de viscosidade SAE 30. - Unidade: litro			
<b>UO</b>	<b>Órgão</b>	<b>Código do item no PCA</b>	<b>Soma de Qtd solicitada</b>
53	CBMDF - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	12618	550
4026	SEAPE - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL	12618	297
113	DER-DF - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	12618	105
133	RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA	12618	100
391	IBRAM - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL	12618	90
146	RA-LS - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL	12618	70
56	FUNAP - FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO	12618	60
132	RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA	12618	60
305	RA-PW - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY	12618	60
147	RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA	12618	40
308	RA-ITAP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ	12618	37
145	RA-REC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS	12618	36
195	JBB - JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA	12618	30
135	RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA	12618	30
142	RA-SAM - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA	12618	25
300	RA-AC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS	12618	24
304	RA-SOBRII - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II	12618	24
301	RA-RFII - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II	12618	20
134	RA-SOBR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO	12618	14
141	RA-PP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO	12618	12
110	SODF - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL	12618	10
4022	RA-ARNQ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRAS	12618	10
144	RA-SAO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO	12618	10
306	RA-SCIA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO (ESTRUTURAL)	12618	10
90	SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL	12618	5
4030	UNDF - UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL	12618	2
<b>TOTAL POR ITEM</b>			<b>1731</b>

6.1. Para a elaboração deste ETP, visando ao levantamento de mercado, com o escopo de definir o tipo de solução a contratar, observa-se que para aquisição de combustíveis e lubrificantes automotivos (graxa, óleo lubrificante e hidráulico), grupo 30.01, pela Administração Pública predominam dois tipos de soluções, quais sejam:

6.1.1. Solução 1: Aquisição através de SRP

6.1.1.1. De modo geral, a aquisição de combustíveis e lubrificantes automotivos (graxa, óleo lubrificante e hidráulico), acredita-se no ganho econômico na compra em escala, uma vez que os licitantes tendem a ofertar melhores preços e diminuir suas margens de lucro, a depender do quantitativo a ser registrado pela Administração.

6.1.1.2. Ademais, a escolha pelo Sistema de Registro de Preços poderá viabilizar participação de diversos órgãos interessados em participar do registro, por intermédio do Plano de Suprimentos, podendo elevar ainda mais o quantitativo da licitação.

6.1.1.3. Com a utilização do Sistema de Registro de Preço, a Administração tende a economizar nas suas contratações, não precisando providenciar grandes áreas para armazenagem de materiais tendo em vista que o licitante vencedor, ao assinar a Ata de Registro de Preços, compromete-se a fornecer os materiais pelo preço acordado e no momento em que for solicitado.

6.1.2. Solução 2: Adesão a Ata de Registro de Preços

6.1.2.1. Por intermédio do Decreto n.º 44.330, de 16 de março de 2023, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, que estabelece a possibilidade de a proposta mais vantajosa numa licitação ser aproveitada por outros órgãos e entidades não participantes do Registro de Preços.

6.1.2.2. Já o atendimento dos pedidos dos órgãos meramente usuários fica na dependência de:

- a) Prévia consulta e anuência do órgão gerenciador;
- b) Indicação pelo órgão gerenciador do fornecedor ou prestador de serviço;
- c) Aceitação, pelo fornecedor, da contratação pretendida, condicionada esta à não gerar prejuízo aos compromissos assumidos na Ata de Registro de Preços;
- d) Manter as mesmas condições do registro, ressalvadas apenas as renegociações promovidas pelo órgão gerenciador, que se fizerem necessárias;
- e) Tendo em vista as limitações de quantidades previstas legalmente nos dispositivos legais ora citados, o quantitativo necessário para suprir as necessidades desta Central de Compras teria que ser preenchido com várias adesões a diversas atas, o que não seria vantajoso.

6.2. Análise e escolha entre as soluções existentes

6.2.1. Visando à continuidade das atividades dos órgãos e entidades que integram o Complexo Administrativo do Distrito Federal, e a necessidade da aquisição de combustíveis e lubrificantes automotivos (graxa, óleo lubrificante e hidráulico), entende-se como formato mais adequado o apresentado na Solução 1, considerando, dentre outras, as vantagens apresentadas no que tange à centralização dos certames nesta SEPLAD/DF.

6.2.2. Ressalta-se que as soluções foram apreciadas, ponderando-se os encargos de cada uma delas, assim como os preceitos legais implícitos. A solução escolhida atende as determinações legais mostrando-se a opção mais viável e econômica à Instituição.

## 7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1. O pretenso certame possibilitará a substituição dos itens constantes nas Atas de Registro de Preços (ARPs) n.ºs 0163/2022, 0164/2022 e 0165/2022, cujas vigências expiraram em 23/05/2023, decorrentes do Pregão Eletrônico n.º 0047/2022, homologado em 16/05/2022 (86240582), com o valor de R\$

578.489,54 (quinhentos e setenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos).

7.2. Ressalta-se que o valor estimado será obtido, com exatidão, no âmbito da Coordenação de Análise de Compras (COAC), que dentre outras, detém a atribuição regimental de coordenar a realização das pesquisas de preços e planilha de custos das contratações por registro de preços, o qual constará no Termo de Referência.

7.3. Os materiais se enquadram na natureza de despesa 3.3.90.30 - material de consumo, conforme subelemento listado abaixo:

7.3.1. Combustíveis e Lubrificantes Automotivos - 3.3.90.30.01.

## 8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1. Eventual aquisição de combustíveis e lubrificantes automotivos (graxa, óleo lubrificante e hidráulico), grupo 30.01, por meio de pregão eletrônico, para atender as necessidades órgãos e entidades que integram o Complexo Administrativo do Distrito Federal, conforme especificação a saber:

Ordem	Código BR	Código do item	Descrição do item	Unid. Fornec.	Consolidado
1	127655	3.3.90.30.01.111.0002	GRAXA LUBRIFICANTE, Descrição: múltiplas aplicações automotivas, à base de sabão de cálcio, grau de viscosidade SAE NLGI-2, Unidade de Fornecimento: tambor com 170 Kg.	tambor	55
2	461659	3.3.90.30.01.111.0006	ÓLEO LUBRIFICANTE, Descrição: motor diesel, nível de desempenho API CD ou superior, grau de viscosidade SAE 40W, com aspiração natural, superalimentados, que operem em condições severas, Unidade de Fornecimento: frasco com 1 litro.	frasco	1158
3	461659	3.3.90.30.01.111.0009	ÓLEO LUBRIFICANTE, Descrição: multiviscoso, nível de desempenho API CF ou superior, grau de viscosidade SAE 15W40, para motores à diesel de alta potência, superalimentados ou turboalimentados, que operam em condições severas.	litro	1690
4	461659	3.3.90.30.01.111.0011	ÓLEO LUBRIFICANTE, Descrição: multiviscoso, motores a gasolina e álcool, nível de desempenho API SN/SM ou superior, grau de viscosidade SAE 10W40, semisintético.	litro	3668
5	461659	3.3.90.30.01.111.0012	ÓLEO LUBRIFICANTE, Descrição: multiviscoso, motores a gasolina e álcool, nível de desempenho API SJ ou superior, grau de viscosidade SAE 20W50.	litro	937
6	461659	3.3.90.30.01.111.0014	ÓLEO LUBRIFICANTE, Descrição: sistema hidráulico, grau de viscosidade ISO 68, para sistemas que operam em condições severas de pressão e temperatura, Unidade de Fornecimento: balde com 20 litros.	balde	397
7	461659	3.3.90.30.01.111.0004	ÓLEO HIDRÁULICO, Descrição: GM e DEXRON II, III, II-D e ALLISON C-4 e FORD MERCON, tipo ATF, para transmissões automáticas, Unidade de Fornecimento: frasco com 500 ml.	frasco	216
8	461659	3.3.90.30.01.111.0008	ÓLEO LUBRIFICANTE, Descrição: motor quatro tempos, a diesel, nível de desempenho API CF ou superior, grau de viscosidade 15W40, Unidade de Fornecimento: balde com 20 litros.	balde	228
9	461659	3.3.90.30.01.111.0010	ÓLEO LUBRIFICANTE, Descrição: multiviscoso, motor a diesel, nível de desempenho API CF-4/SH	tambor	64

Ordem	Código BR	Código do item	Descrição do item	Unid. Fornec.	Consolidado
			ou superior, grau de viscosidade SAE 15W40, Unidade de Fornecimento: tambor com 200 litros.		
10	461659	3.3.90.30.01.111.0013	ÓLEO LUBRIFICANTE, Descrição: sintético, motores a gasolina e álcool, nível de desempenho API SL/SM/SN ou superior, grau de viscosidade SAE 5W30.	litro	3275
11	461659	3.3.90.30.01.111.0015	ÓLEO LUBRIFICANTE, Descrição: sistema de transmissão câmbio e diferencial, grau de viscosidade SAE 90, nível de desempenho API GL-5 ou superior, Unidade de Fornecimento: frasco com 1 litro.	frasco	770
12	461659	3.3.90.30.01.111.0007	ÓLEO LUBRIFICANTE, Descrição: motor dois tempos, a gasolina, nível de desempenho API TC ou superior, grau de viscosidade SAE 30.	litro	1731

## 9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

9.1. O objeto da licitação será subdividido em itens (etapas ou parcelas), uma vez que a divisão do objeto não representa perda de economia de escala e visa amplificar a concorrência entre os licitantes, permitindo a participação de diversos fornecedores.

## 10. RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1. A aquisição deverá permitir o alcance dos seguintes resultados:

- 10.1.1. Suprir as necessidades de manutenções corretiva e preventiva de máquinas, equipamentos e da frota própria de veículos dos órgãos participantes;
- 10.1.2. Atender as unidades administrativas quando das suas necessidades; e
- 10.1.3. Planejar e executar o ressuprimento de forma eficiente, garantindo que seja feito com antecedência adequada.

10.2. Dessa maneira, esta Equipe de Planejamento considera que é dever do Gestor Público promover as condições adequadas de trabalho, visando à eficiência, eficácia, conforto, segurança, economicidade e sustentabilidade, além da prezar pelas condições de melhoria da qualidade dos serviços oferecidos à sociedade.

## 11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

11.1. Os órgãos e entidades participantes serão responsáveis por elaborar cronograma com todas as atividades necessárias à adequação de seus ambientes, se for o caso.

11.2. Designar servidores capacitados para atuarem na contratação e fiscalização dos serviços de acordo com as especificidades do objeto a ser contratado.

11.3. Promover e incentivar a participação em cursos de capacitação para fiscais e gestores de contratos, visando o aprimoramento por parte dos servidores para garantir a melhoria do controle dos serviços.

## 12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

12.1. Destaca-se que não se faz necessária a realização de contratações correlatas e ou interdependentes ao objeto pretendido para que o objetivo desta contratação seja atingido, razão pela qual este item não será considerado no planejamento.

## 13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1. A Contratada deverá:

- 13.1.1. Declarar que atende aos requisitos de sustentabilidade previstos no art. 2.º da Lei Distrital n.º 4.770, de 22 de fevereiro de 2012, com vistas à convergência ao art. 2.º do Decreto Distrital n.º 44.330, de 16 de março de 2023, que regulamenta a Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal, a fim de estabelecer a implementação de critérios, práticas e ações de logística sustentável, devendo ser observados os

requisitos ambientais com menor impacto ambiental em relação aos seus similares, nos termos do Edital de Licitação.

#### 14. **DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

14.1. Diante de toda a análise desenvolvida no presente instrumento, a equipe de planejamento conclui pela viabilidade da contratação da proposta, utilizando o Sistema de Registro de Preços para a aquisição de combustíveis e lubrificantes automotivos (graxa, óleo lubrificante e hidráulico), grupo 30.01, que visa suprir as necessidades de manutenções corretiva e preventiva de máquinas, equipamentos e da frota própria de veículos dos órgãos que integram o Complexo Administrativo do Distrito Federal.

#### **EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

Coordenação de Gestão de Suprimentos

Diretoria de Sistema de Registro de Preços

---

Andrea Silva  
Matrícula n.º 282.281-4

---

Lívia Maria da Silva Lima  
Matrícula n.º 0172721-4

De acordo. Autorizo o prosseguimento da demanda, visando à aquisição de combustíveis e lubrificantes automotivos (graxa, óleo lubrificante e hidráulico), grupo 30.01, por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), com o propósito de atender às necessidades dos órgãos e entidades que integram o Complexo Administrativo do Distrito Federal.

#### **Monise Carrijo Fernandes da Fonseca**

Subsecretária de Compras Governamentais



Documento assinado eletronicamente por **MONISE CARRIJO FERNANDES DA FONSECA - Matr.1430933-5, Subsecretário(a) de Compras Governamentais**, em 20/12/2023, às 09:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA SILVA - Matr.0282281-4, Coordenador(a) de Gestão de Suprimentos**, em 20/12/2023, às 14:43, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA - Matr.0172721-4, Diretor(a) de Sistema de Registro de Preços**, em 20/12/2023, às 15:09, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **129563725** código CRC= **D814E8D3**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti - Anexo do Palácio do Buriti, 5º Andar, Sala 500 - Bairro Zona Cívico - Administrativa - CEP 70075-900 - DF

Telefone(s): 33138160

Sítio - <https://www.seplad.df.gov.br/>

---

04033-00008181/2023-17

Doc. SEI/GDF 129563725